ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM 10/12/99

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU RONALDO MEDEIROS, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 201 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1999.

Concede o Titulo Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Sr. WALTER LEONARDO BERNER.

Art. 1º - Fica concedido o Titulo Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Sr. WALTER LEONARDO BERNER, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 08 de dezembro de 1999.

Ronaldo Medeiros
Presidente

Projeto: CMP-2332/99
Autor : Ver. Fernando Coelho